



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

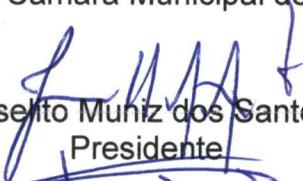
Senhores Vereadores.

Colocamos à apreciação de Vossas Excelências a presente matéria que visa a concessão de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, como forma de recomposição de parte das perdas geradas pela inflação acumulada em 2022, conforme medida pelo INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

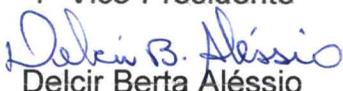
A recomposição que autoriza o presente Projeto de Lei tem respaldo no art. 2º da Lei Municipal n.º 876, de 9 de junho de 2020, tendo como parâmetro para a concessão, os limites os limites constitucionais estabelecidos em seu art. 29, inciso VI e em seu art. 37, inciso XI, permitindo aos Vereadores a recomposição anual em seus vencimentos, de uma pequena parcela daquilo que a inflação defasou ao longo dos doze meses anteriores.

Ressalta-se que esta medida não faz com que esta Casa de Leis assumira uma responsabilidade financeira além de suas condições, sendo mantido o equilíbrio em suas despesas, de modo a não assumir um encargo superior as suas capacidades.

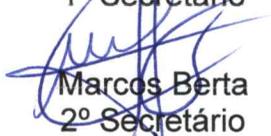
Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Medianeira, 16 de janeiro de 2023.

  
Joseito Muniz dos Santos  
Presidente

  
Fabio de Vargas Padilha  
1º Vice-Presidente

  
Delcir Berta Aléssio  
2ª Vice-Presidente

  
Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário

  
Marcos Berta  
2º Secretário



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de  
Processo Legislativo

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 002/2023

Dispõe sobre a recomposição das perdas decorrentes da variação inflacionária aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas conferidas pelo art. 35, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, com fulcro no art. 2º da Lei Municipal n.º 876, de 9 de junho de 2020, e observados os limites constitucionais estabelecidos em seu art. 29, inciso VI e em seu art. 37, inciso XI, a concessão de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, como forma de recomposição das perdas inflacionárias ocorridas no exercício financeiro de 2022, passando a constituir parcela única de R\$ 7.987,83 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), mensais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Medianeira, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

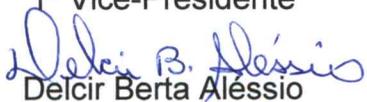
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Medianeira, 16 de janeiro de 2023.

  
Josélio Muniz dos Santos  
Presidente

  
Fábio de Vargas Padilha  
1º Vice-Presidente

  
Delcir Berta Aléssio  
2ª Vice-Presidente

  
Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário

  
Marcos Berta  
2º Secretário

BRASIL



Buscar no IBGE

## Inflação

IPCA do último mês

**0,62%**

Dez/2022

IPCA acumulado de 12 meses

**5,79%**

Dez/2022

INPC do último mês

**0,69%**

Dez/2022



### O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

### Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela [Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF](#), do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

### Calculadora do IPCA

#### Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível